



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 17 de Outubro de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 197

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador(a) Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador(a) Adjunto
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
 Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
 Secretário(a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
 Secretário(a) Municipal de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretário(a) Municipal de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário(a) Municipal de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
 Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ
 Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário(a) Municipal de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
 Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,
 e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário(a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA
 Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO
 Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
 Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateús@gmail.com

PORTARIA Nº. 001.16.10/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **THÁVILA MONNIZ LOIOLA BEZERRA**, portador(a) do CPF nº. 055.038.533-93 e RG nº. 2007490256-8, para exercer a Função de **Diretor(a) de Psicopedagogia – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 16 de Outubro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
 Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 001.17.10/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal LEI Nº 427, DE 24 DE JUNHO DE 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal Extraordinária de Educação do Município de Crateús/CE.

Art. 2º - Compete a Comissão organizadora a organização geral do evento, definição do cronograma da Conferência Municipal, palestrantes, dentre outras organizações que se fizerem necessárias para o bom desenvolvimento da Conferência Municipal.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal Extraordinária de Educação será composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Antônio Flávio Mendes Sales	212.443.753-49	Presidente do Conselho Municipal de Educação
Luiz Carlos Martins Araújo	922.863.133-34	Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb
Paula Regia Bomfim Ferreira	783.876.633-87	Conselheira do Conselho Municipal de Educação
Francisco Jurimar Pereira Sampaio	727.203.363-00	Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação
Antônio José Soares Veras	922.052.403-15	Conselheiro do Conselho Municipal de Educação
Liomar Araújo Melo	941.863.243-87	Conselheiro do Conselho Municipal de Educação
Irenete Oliveira Freire	796.665.153-34	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Sáfira Pereira Chaves	797.277.093-72	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Valquíria Soares Mota Sabóia	368.095.783-15	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Lindaléia Aires Evangelista	741.352.363-91	Representante da Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º - A Presidência da Comissão Organizadora da Conferência Municipal Extraordinária de Educação será exercido pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, Sr. Francisco Jurimar

Pereira Sampaio.

Art. 5º - A Vice-Presidência da Comissão Organizadora da Conferência Municipal Extraordinária de Educação será exercido pelo Conselheiro do Conselho Municipal de Educação, Sr. Antônio José Soares Veras.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, encerrando-se seus efeitos com a realização da Conferência Municipal Extraordinária de Educação e da subsequente elaboração do Relatório Final das atividades realizadas.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 17 de Outubro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

